



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 026/2024

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. *Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - *sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

II - *sujeitos á deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. *Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - *votos de louvor ou congratulações;*

II - *audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

III - *inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

IV - *preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

V - *retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - *informações a outras entidades públicas ou particulares;*

VIII - *constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

(Grifo nosso)

REQUERER ao Poder Executivo o seguinte:

1. Cópia do cardápio de merenda escolar da rede municipal de ensino seguido durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano;
2. Planilha contendo a descrição, quantidade, data do levantamento e o local onde se encontram os alimentos existentes em estoque para abastecimento da rede municipal de ensino do município;
3. Planilha contendo a descrição, quantidade, data do levantamento e o local onde se encontram os materiais de limpeza em estoque para utilização nas escolas da rede municipal de ensino do município;
4. Relatório assinado pela Secretária Municipal de Educação contendo explicações acerca da falta de alimentos no preparo da merenda escolar e da falta de material de





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

limpeza para higienização das escolas do município, constatado durante as visitas efetuadas por Parlamentares desta Casa recentemente.

Nestes termos, pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de junho de 2024.

VILCIMAR
CORREA:828
09470782

Assinado de forma
digital por VILCIMAR
CORREA:82809470782
Dados: 2024.06.27
18:26:12 -03'00'

VILCIMAR CORREA
Vereador do município de Fundão/ES

